



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 029/2010

Lido na Sessão

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA NO BAIRRO BOA ESPERANÇA II NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

LEOCIR FACCIÓ – PDT e VEREADORES ABAIXO

ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor, Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Santinho Salerno, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **versando sobre a necessidade da construção de uma quadra de areia para a prática esportiva no bairro Boa Esperança II no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a construção dessa quadra estaremos beneficiando uma parcela de moradores que residem nos bairros Boa Esperança II, Boa Esperança e Fraternidade;

Considerando que a construção de uma quadra de areia nessa região será um espaço onde os moradores poderão ter, além da prática esportiva, entretenimento, diversão e lazer;

Considerando que desta forma estaremos incentivando a prática de esportes que pode reduzir consideravelmente os riscos de doenças, auxiliar na formação do corpo e a socialização;

Considerando que existe um local em que os moradores do bairro Boa Esperança II realizam as suas atividades de recreação, diversão e lazer (foto em anexo);

Considerando que a construção deste espaço para os moradores dos referidos bairros será uma forma de inclusão e cidadania;

Considerando que, os desportistas desses bairros precisam se deslocar até bairros vizinhos para a prática de esporte;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores dos bairros Boa Esperança, Boa Esperança II e Fraternidade.




Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de Fevereiro de 2010.



LEOCIR FACCIO
VEREADOR PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
VEREADOR PDT




POLESELLO
VEREADOR PTB



CHACRINHA
VEREADOR PR



CHAGAS ABRAENTES
VEREADOR PR



ROSEANE MARQUES
VEREADORA PR

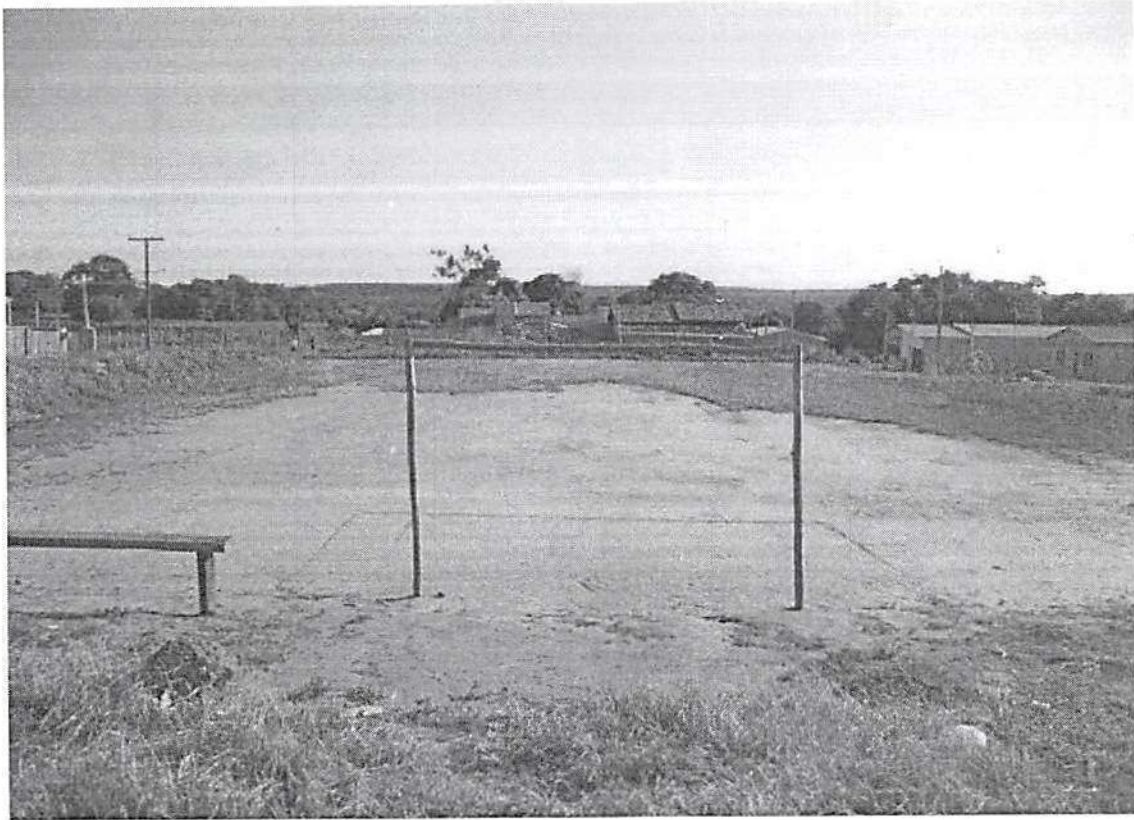


PROFESSORA MARISA
VEREADORA PSB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

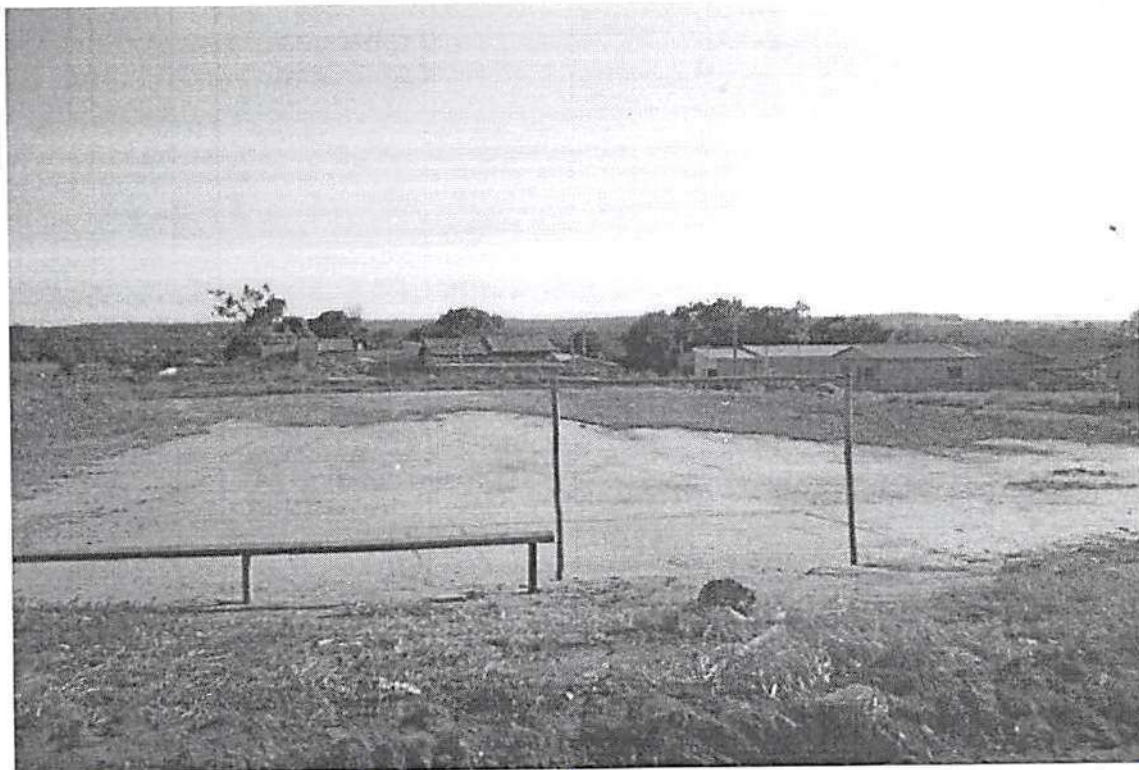


[Handwritten signatures in blue ink]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



[Handwritten signatures in blue ink]

Av. Porto Alegre, 2615 - Centro - Cx.P 131 - Fone/Fax: (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT
Home Page: www.camarasorriso.mt.gov.br • E-mail: secretaria@camarasorriso.mt.gov.br



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 030 /2010

08 FEV. 2010

1º Secretário(a)

INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CASA MORTUÁRIA JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

POLESELLO – PTB, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT E CHACRINHA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elidio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de construir uma nova Casa Mortuária junto ao Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Casa Mortuária existente, anexa ao Hospital Regional é pequena;


Considerando que, as famílias enlutadas precisam velar seus entes queridos em outros locais com espaço maior;

Considerando que uma cidade como Sorriso faz-se necessário a construção de uma Casa Mortuária maior, junto ao Cemitério Municipal, com pelo menos três ambientes, cozinha, salão, quarto e banheiro, o que possibilitará melhores condições para uma despedida digna dos entes queridos e proporcionando uma maior privacidade das famílias;

Considerando que é uma reivindicação da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2010.


POLESELLO
Vereador PTB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


CHACRINHA
Vereador PR